



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Fundada em 28 de Junho de 1992

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FEDERACAO ESPIRITOSANTENSE DE TIRO PRATICO

Aos 02 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 12:30 horas, em segunda convocação, na sede da federação espírito santense de tiro pratico, na Av. João Nardoto, 138, Bairro Jackeline, São Mateus/ES - CEP 29.936-160 . reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, os presidente e os representantes dos clubes filiados, quites com as obrigações estatutárias e, conforme edital de convocação, encaminhado por meio eletrônico a todos, e afixado no quadro de avisos na sede da federação, para deliberarem sobre a seguinte pauta; 1- Deliberar sobre atos da diretoria relacionados ao art. 49 do estatuto da entidade. 2- Deliberar sobre o regulamento previsto no art. 46 letra "F" do estatuto da FESTA. 3 Deliberar sobre a previsão orçamentaria para o ano de 2025. 4 Deliberar sobre as provas do calendário esportivo de 2025. Os presentes, **o Presidente da FESTA Srº Antonio Sobreira Amaral Neto**, brasileiro, casado, empresário, C.I. 1017981 SSPES, CPF: 019.894.227-30, residente a Rua Professor Melchides Pereira Martins, 300, São Judas Tadeu – CEP: 29.200-480, Guarapari – ES, **o 1º Vice-presidente da FESTA Srº. Atonião Bonomo**, brasileiro, casado, administrador, CPF: 080.915.157-07, ID: 1576775 SSP/ES, residente a Travessa Mateus Corbiniano Coelho 51, Senamby, CEP: 29930-735, São Mateus, ES, **o 2º Vice-presidente da FESTA, Srº Robson da Silva Resende**, Brasileiro, Casado, Oficial de Justiça, C.I. 353977 SSPES, CPF 798718107-25, residente à rua Acre, 10 – Aquidabam, CEP 29308-230, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **o Presidente do Clube de Tiro de Cachoeiro de Itapemirim, Srº: Ivan Marinho Pires de Souza**, Brasileiro, Policial Civil, CPF. 098.064.107-18, C.I. 1406756, residente a Rua Manoel Pereira da Silva, s/n, edifício Pelicano, ap.102, bairro Marbrasa, CEP: 29.313-675; Cachoeiro de Itapemirim-ES, **o Presidente do clube de tiro de Colatina Jazyr Bolzani Junior**, Brasileiro, casado, empresário, CPF: 131.017.447-41, C.I. 2300671 SSPES, residente a Rua Begônia, 354; Jardim Planalto, Colatina – ES; CEP: 29701-710, **Diretor Departamento Jurídico: Helton Francis Maretto**, brasileiro, casado, advogado, CPF: 070.111.037-67, ID: 1314225 SSP/ES, residente a Rua Henrique Coutinho 116, centro, CEP: 29200-115, Guarapari, ES, **Diretor de Relações Públicas: Fabio Sant'Anna Borges**, brasileiro, casado, militar, CPF: 168.619.568-05, ID: 020390824-9 MD/DF, residente a Rua Afonso Cláudio 274, Praia do Canto, CEP: 29056-570, Vitória, ES, **o Srº Jose Luiz Silva Medeiros**, Brasileiro, Divorciado, Militar RR, Identidade: 068823368/IFP-RJ, CPF: 855.766.467-20, Filiação: Silvia Rosa Silva Medeiros e Luis Gonzaga Medeiros, residente a Rua Poti, nº 96; Moqueta – Nova Iguaçu - RJ; CEP- 21.045-010, **representando por procuração o interesse dos clubes, Clube de tiro de Cariacica, Piuma Shooting Club LTDA, Clube TX tiro LTDA, o Procurador do Clube de Tiro Mata do Lago, Thiago Pontini Martins**, brasileiro, divorciado, produtor rural, devidamente inscrito no CPF sob o nº 057.381.587-92 e RG 1894.791 SSP-ES, Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 4040, apt 102, bairro José Rodrigues Maciel, Linhares, ES, CEP: 29902-530, **Bruno Nespoli Sardi**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob nº 39.778 e no CPF: 141.164.717-39, com escritório na Av. Tomé de Souza, nº 854, Interlagos, Linhares – ES – CEP: 29.903-214, representando por procuração o **Clube de Tiro de Linhares** que assinam a lista de presença, por meio do chat da reunião, elegeram para presidir a Assembleia o Senhor Helton Maretto, que convidou o Sr. Jose Luiz Silva Medeiros para secretariar a Assembleia. Verificado o quórum legal para a realização da Assembleia Geral, o Presidente da assembleia deu inicio aos trabalhos lendo o edital de convocação, após passando para o item 1) Foi apresentado o caso do Srº Romulo Pugliese dos Santos que foi suspenso por 12 meses pelo colegiado da FESTA, por infringir o art. 47 do estatuto da FESTA, o qual mesmo tendo sido notificado não se manifestou ate o momento, colocado em votação foi mantida a suspensão por 12 meses das atividades esportivas vinculadas ao tiro pratico / IPSC, por maioria, abstendo-se o representante do clube de Linhares, **Srº Bruno Nespoli Sardi**, ainda no mesmo item da pauta, foi apresentado o caso do clube CTVNI, que foi suspenso por 12 meses por infringir o artº 46 letra "M", foi franqueada a palavra ao presidente do CTVNI, Srº. Wilson Travaglia Junior, que expôs seus argumentos, assumindo que a culpa foi dele como presidente, e solicitando que a penalidade retirada para o bem do esporte, o Presidente do Clube de Tiro de Colatina, Srº Jazyr Bolzani Junior, fez suas colocações dizendo que não via nada de relação da penalidade com a materialidade apresentada, o procurador do tiro de Piuma, Srº Jose Luiz Silva Medeiros apresentou a proposta de converter a penalidade de 12 meses em **advertência**. Sendo aprovada por maioria, abstendo-se o representante do clube de Linhares, **Srº Bruno Nespoli Sardi**, passando para o item 2 da pauta, foi deliberado a aprovação por unanimidade do regulamento da FESTA em anexo, passando para o item 3 da pauta, previsão orçamentaria para 2025, sendo aprovado por unanimidade, passando para o item 4 da pauta, deliberação sobre as provas do campeonato estadual de 2025, ficou aprovado por maioria, exceto o voto contrario do presidente do clube de tiro de Cachoeiro de Itapemirim, que a modalidade de silhueta metálica, valida para o ranking sera composta por 3 provas presenciais com inscrições apenas on line, com valores definidos em R\$ 80,00, com desconto apenas para super sênior, junior e damas, o grand sênior não paga inscrição, sendo aprovado também por unanimidade, que a modalidade de IPSC handgun sera realizada junto com a modalidade CCP, em 5 etapas, também com previsão de descontos de 50% no valor de inscrição a partir da categoria super sênior, o junior, e damas também terão desconto de 50%, e o grand sênior não paga inscrição, as modalidades de shotgun e mini rifle serão realizadas na mesma etapa em 3 etapas, com os mesmos critérios da modalidade handgun + CCP, a modalidade desafio de



FEDERAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TIRO PRÁTICO

Fundada em 28 de Junho de 1992

caçadores sera realizada em 3 etapas, todas no clube de linhares, com valores de inscrição e serem definidos pelo clube que realizara a etapa, não estando previstos descontos para nenhuma categoria, foi apresentado pelo presidente Nada mais havendo a declarar, o Presidente dá por encerrada a Assembleia. Eu, Jose Luiz Silva Medeiros, secretariei e lavrei a presente ata, que assino com o Presidente. São Mateus, 02 de novembro de 2024

Presidente da Assembleia: Helton Maretto

Secretario da Assembleia: Jose Luiz Silva Medeiros

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Manoel Andrade, 349, Centro, São Mateus-ES
CEP: 29930-045 - Tel: (27) 3763-2697

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024497 AER2405 00610 - Consulta autenticidade em www.tjse.jus.br
Em1: R\$267,30 FUNEPJ: R\$28,73 FADESPE: R\$13,29
FUNEMP: R\$13,29 FUNCAD: R\$13,29 TOTAL: R\$333,90

Protocolo NR. 7937, em 04/11/2024. LIVRO A 17
Registrado NR 1103, Av. 1 LIVRO A.

São Mateus-ES, 05/11/2024.

Dennyslan Mendes Gomes
Escrivente Substituto Designado

